



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO

ALTERADA PELA LEI Nº 324/94
DATA 24 de 11/1994

LEI MUNICIPAL Nº. 088/87

DENOMINA RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ÁGUA BOA -MT.

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa-MT no uso de suas atribuições, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte / Lei Municipal :

Art. 1º. - As Ruas da cidade de Água Boa-MT, passam a denominar-se de forma numeral, sendo que :

a) No sentido LESTE/OESTE, a denominação será feita com números pares, em ordem crescente a partir de "2", iniciando / na atual Rua "10" com RUA 2, e seguindo no sentido Norte .

b) No sentido NORTE/SUL, a denominação será feita com números ímpares em ordem crescente a partir de "1", iniciando na atual Rua "A" com RUA 1 e seguindo no sentido Oeste.

Art. 2º. - As Avenidas da cidade de Água Boa-MT, passam a denominar-se da seguinte forma :

- | | |
|-------------------------|-----------------------|
| a) AVENIDA TROPICAL | a atual Avenida "I" ; |
| b) AVENIDA CENTRO OESTE | a atual Avenida "4" ; |
| c) AVENIDA PLANALTO | a atual Avenida "G" ; |
| d) AVENIDA ARAGUAIA | a atual Avenida "D" ; |
| e) AVENIDA JULIO CAMPOS | a atual Avenida "7" . |

Art. 3º...v. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT, aos sete dias do mes de agosto de mil novecentos e oitenta e sete .

GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIS SCHUSTER



ÁGUA BOA
Progresso no coração do Brasil

ADMINISTRAÇÃO
ZANDONÁ
SALAMONI